



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J. Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2055

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO I DA LEI Nº 1752 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.478.500,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
06.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.92	0102	SEMFA	232	R\$ 20.000,00
07.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.92	0102	SEMOB	292	R\$ 3.000,00
08.01.12.122.0001.2.001.000	3.3.90.92	0102	SEMEC/CT	352	R\$ 50.000,00
08.01.12.361.0008.2.021.000	3.3.90.92	0102	SEMEC/CT	493	R\$ 50.000,00
08.01.12.362.0010.2.023.000	3.3.90.39	0102	SEMEC/CT	513	R\$ 775.000,00
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.3.90.39	0207	SEMSA/FMS	903	R\$ 35.000,00
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.3.90.92	0102	SEMSA/FMS	906	R\$ 30.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.39	0102	SEMSA/FMS	962	R\$ 440.000,00
10.02.10.304.0031.2.061.000	3.3.90.39	0207	SEMSA/FMS	1019	R\$ 6.000,00
13.02.08.244.0047.2.122.000	3.3.90.30	0208	SEMTHPS/FMAS	1310	R\$ 4.000,00
13.02.08.244.0047.2.122.000	3.3.90.39	0208	SEMTHPS/FMAS	1321	R\$ 9.500,00
13.02.08.244.0052.2.100.000	3.3.90.39	0208	SEMTHPS/FMAS	1457	R\$ 5.000,00
18.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	0102	SEMSP	1613	R\$ 50.000,00
20.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.92	0102	SEMDEC	1949	R\$ 1.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial do saldo orçamentário das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
07.01.15.451.0020.1.040.000	4.4.90.51	0102	SEMOB	309	R\$ 800.000,00
07.01.26.782.0023.1.044.000	4.4.90.51	0102	SEMOB	317	R\$ 619.000,00
10.02.10.301.0030.1.066.000	4.4.90.52	0207	SEMSA/FMS	849	R\$ 41.000,00
13.02.08.244.0052.2.100.000	4.4.90.52	0208	SEMTHPS/FMAS	1462	R\$ 18.500,00

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 01 de fevereiro de 2019.

**MARIA DALVA DA SILVA NASCIMENTO
PREFEITA**